



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO AO ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF – 2024/10

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução COLAC nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

1. Vagas: As vagas disponibilizadas estão listadas no **Anexo II** deste edital.

2. Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de **21 a 27 de junho de 2024 (até 23h59min)**, de forma online, por meio de formulário disponível na página da PROGRAD no site da universidade www.uenf.br/graduacao (ou [ACESSE AQUI](#)).

2.1 Dúvidas e informações adicionais devem ser encaminhadas para o e-mail inscricoes.prograd@uenf.br ou pelo telefone da PROGRAD (22) 2748-6068 - (22) 2748-6040.

2.2. Documentos apresentados na inscrição:

2.2.1 As inscrições serão somente por meio eletrônico ([ACESSE AQUI](#)). No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico, **em único arquivo**, os seguintes documentos no formato digital (pdf): o currículo, no modelo do Currículo Lattes, comprovante da maior titulação e documento de identificação com foto.

2.2.2 Candidatos que sejam pós-graduandos da UENF com bolsas CAPES, devem anexar termo de autorização assinado pelo orientador (preferencialmente pelo gov.br), em formato digital (pdf).

2.2.3 O preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato. A PROGRAD não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.3. Condicionantes do Edital de Apoio ao Ensino:

- I. Atender aos requisitos para a vaga pretendida, conforme descrito no Anexo II.
- II. Não ter nenhuma pendência com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).
- III. A participação de servidores técnicos da UENF é vedada, conforme a Resolução COLAC nº 27/2023.
- IV. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela FAPERJ.
- V. Em caso de aprovação no certame, pós-graduandos da UENF com bolsas CAPES somente poderão acumular a bolsa de Apoio ao Ensino mediante autorização de seu orientador.
- VI. A carga horária máxima que o bolsista pode acumular na UENF é de 20 horas semanais.
- VII. É necessário ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades presenciais na Universidade.



VIII. Caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UENF se reserva o direito de requerer o estorno do valor indevidamente recebido por meio de depósito bancário. A recusa da devolução implicará em demanda judicial, conforme a legislação vigente.

3. Seleção: A seleção dos candidatos será entre os dias **01 a 09 de julho de 2024**, sob a responsabilidade dos respectivos Laboratórios. O **Centro** deverá enviar os resultados para a PROGRAD **até dia 10 de julho de 2024**.

3.1. A seleção será realizada por meio de **análise de currículo e entrevistas agendadas**, podendo ser **presenciais ou virtuais**, de acordo com o método estabelecido por cada laboratório. O dia e horário da entrevista será comunicado aos candidatos por e-mail/telefone pelo laboratório/setor responsável pela disciplina.

3.2. Critérios de Seleção: Serão realizadas entrevistas por uma banca composta por três professores indicados pelos Laboratórios.

4. Resultado: O resultado será divulgado no dia **12 de julho de 2024**, no site institucional da UENF: www.uenf.br.

4.1. Recurso: em caso de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail prograd@uenf.br em **15 de julho de 2024**.

5. Assinatura do termo de outorga: O termo de outorga **será assinado, somente via SEI-RJ – Sistema Eletrônico de Informações/Usuário Externo (<https://portalsei.rj.gov.br/>)** a partir do dia **15 de julho até 1º de agosto de 2024**, anexando os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF e cópia do cartão do banco Bradesco. O candidato selecionado que **não possuir conta no banco Bradesco** deverá solicitar à Pró-Reitoria de Graduação o formulário para a abertura de conta.

5.1. É de responsabilidade do candidato aprovado realizar o cadastro no SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro). Para mais informações, acesse: [Cadastro Externo SEI-RJ](#). Após a liberação do cadastro, o candidato deve notificar a PROGRAD solicitando a disponibilização do termo de outorga no SEI-RJ.

5.2. O candidato que não assinar o termo de outorga, **até 1º de agosto de 2024**, será considerado desclassificado, e será chamado o candidato aprovado em lista de espera.

6. Bolsas: A bolsa tem vigência de **QUATRO** meses, correspondendo de **12/08/2024 a 12/12/2024**.

6.1 Recondução de bolsas: A critério da concedente, considerando disponibilidade orçamentária e necessidade, a vigência da bolsa poderá ser renovada por igual período por meio de **termo aditivo da outorga anterior**, até o limite de 24 meses.

6.2. As atividade de bolsa de Apoio ao Ensino referente ao presente edital deverão ser **desenvolvidas presencialmente** no decorrer do segundo período letivo de 2024, **no Campus Leonel Brizola da UENF em Campos dos Goytacazes ou no Campus Carlos Alberto Dias em Macaé para os candidatos que concorrem a bolsas para as disciplinas do LAMET.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

6.3 Valor da bolsa:

Carga Horária	Valor
10 h	R\$ 1.250,00
15 h	R\$ 1.875,00
20 h	R\$ 2.500,00

7. Avaliação dos bolsistas: O bolsista, ao final da bolsa, terá que elaborar e entregar um relatório, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, contendo o detalhamento das atividades executadas, durante o período de concessão de bolsa. Esse relatório em formato PDF deverá ser avaliado e assinado de forma eletrônica pelo bolsista e o professor responsável da disciplina, ou chefe de laboratório. O relatório deverá ser apensado **ao mesmo processo SEI do termo da outorga**.

8. Cancelamento das bolsas: Caso o bolsista não esteja desempenhando as funções atribuídas, cabe a chefia do laboratório informar a Pró-Reitoria de Graduação que comunicará o bolsista sobre o cancelamento da bolsa.

9. Substituição de bolsistas: A PROGRAD convocará o candidato aprovado, conforme a ordem de classificação da lista de espera do último processo seletivo, para substituir candidatos que desistiram ou tiveram a bolsa cancelada.

10. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação, observando a legislação e normas vigentes da UENF.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2024.

Prof. Juraci Aparecido Sampaio
Pró-Reitor de Graduação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
21 a 27/06/2024	Inscrições Online na página da PROGRAD/UENF (site oficial UENF – www.uenf.br/graduacao)
01 a 09/07/2024	Processo de Seleção nos Laboratórios
10/07/2024	Envio consolidado do resultado pelo Centro à PROGRAD
12/07/2024	Resultado (site oficial UENF – www.uenf.br/graduacao)
15/07/2024	Recursos
A partir de 15/07/2024 até 1º/08/2024	Disponibilização do Termo de Outorga para assinatura exclusivamente pelo SEI-RJ . Candidato aprovado deve estar cadastrado como usuário externo https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno
12 de agosto de 2024	Início das atividades



ANEXO II – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2024/10

C3digo da disciplina	Nome da disciplina	Laborat3rio/ Centro	N. de vagas	CH semanal	Perfil exigido do candidato
CBB02447	Est3gio Curricular Supervisionado	Licenciatura em Biologia/CBB	1	20	Professor Licenciado em Biologia ou Ci4ncias Biol3gicas, com matr3cula Estadual ou Municipal, experi4ncia no Ensino Fundamental e/ou M4dio, experi4ncia na supervis3o de Est3gio Curricular, sendo desej3vel experi4ncia na condu3o de projetos educacionais em ambiente escolar.
BCT02204	Anatomia Vegetal	LBCT/CBB	1	10	Gradua3o em Ci4ncias Biol3gicas (Bacharelado ou Licenciatura) ou Agronomia
LGP04033	Gest3o de Pessoas	LGPP/CCH	1	10	Gradua3o em Administra3o, Administra3o P3blica ou 3reas afins, Mestrado.
LGP04016	Contabilidade P3blica e Orçament3ria	LGPP/CCH	1	10	Gradua3o em Ci4ncias Cont3beis
LGP04028	Planejamento Estrat4gico e Governamental	LGPP/CCH	1	10	Gradua3o em Ci4ncias Econ3micas ou 3reas afins, Mestrado.
FIS01272 e FIS01273	F3sica 1 e F3sica Experimental 1	LCFIS/CCT	2	10	Licenciatura em F3sica, Mestrado e Doutorado em Ci4ncias Naturais
FIS01232 e FIS01254	Est3gio Supervisionado II e Est3gio Supervisionado IV	LCFIS/CCT	1	20	Licenciatura em F3sica ou 3reas afins. Doc4ncia em exerc3cio no Ensino M4dio da rede p3blica estadual.
QUI 01102 e QUI 01203	Qu3mica Geral I e II	LCQUI/CCT	2	10	Gradua3o em Qu3mica ou em 3reas afins.
QUI12661, QUI 12651, QUI 12671 e QUI12681	Est3gio Supervisionado I, II, III e IV	LCQUI/CCT	1	20	Licenciatura em Qu3mica ou 3reas afins



ANEXO II – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2024/10
Continua7o

C3digo da disciplina	Nome da disciplina	Laborat3rio/ Centro	N. de vagas	CH semanal	Perfil exigido do candidato
MAT01265	Estgio Supervisionado II	LCMAT/CCT	1	10	Licenciatura em Matemtica
MAT01484	Estgio Supervisionado IV	LCMAT/CCT	1	10	Licenciatura em Matemtica
MAT01204	lgebra Linear	LCMAT/CCT	1	10	Bacharelado em Matemtica ou Gradua7o ou Mestrado em Engenharia
MAT01207	Clculo Numrico	LCMAT/CCT	1	10	Bacharelado em Matemtica ou Gradua7o ou Mestrado em Engenharia
CIV01426	Topografia	LECIV/CCT	1	20	Gradua7o em Engenharia Civil ou reas afins com experi4ncia comprovada em topografia.
CCT01221	Fen3menos dos Transportes	LECIV/CCT	1	10	Gradua7o em Engenharia Civil ou reas afins
LMT01334	Acompanhamento e Discusso de Tempo II	LAMET/CCT	1	10	Gradua7o ou Mestrado em Meteorologia
LMT01322	Energias Renovveis	LAMET/CCT	1	10	Gradua7o ou Mestrado em Meteorologia ou Engenharias
LMT01312	Climatologia	LAMET/CCT	1	10	Gradua7o ou Mestrado em Meteorologia
LMT01315	Engenharia Ambiental	LAMET/CCT	1	10	Gradua7o ou Mestrado em Engenharia Ambiental
EAG03412	Administra7o Rural	LEAG/CCTA	1	15	Gradua7o na rea Ci4ncias Agrrias ou Administra7o
LZO03420; LZO03405 e LZO03402	Ovinocultura; Caprinocultura e Ovinocultura e Zootecnia II	LZO/CCTA	1	10	Gradua7o na rea Ci4ncias Agrrias ou Medicina Veterinria
CCA03308	Patologia e Clnica Cirrgica Veterinria	LCCA/CCTA	1	10	Gradua7o em Medicina Veterinria e no mnimo Mestrado em reas afins da Medicina Veterinria. Experi4ncia em cirurgia de pequenos animais